

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE VETERINÁRIO

Termos e Condições Gerais

Estes Termos e Condições Gerais ("TERMOS") aplicam-se aos serviços de ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA oferecidos pela AVILA VET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.908.7020001-61, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 1.161, Santa Terezinha, CEP 14.815-000, Município de Ibaté, Estado de São Paulo, que podem ser contratados por você, no site da AVITA VET (https://www.avilavet.com.br/aquisicao) disponível na internet ou diretamente em nossas unidades, por pessoa física, maior e capaz, que os tenha aceitado, cujos dados informados durante o preenchimento do FORMULÁRIO DE COMPRA no campo "CADASTRO" em nossa plataforma ou do termo físico em nossa unidade, torna-se integrante deste contrato e de todas as políticas disponíveis no site.

Contratante: ora denominada "VOCÊ"

Contratada: AVILA VET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.908.7020001-61, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 1.161, Santa Terezinha, CEP 14.815-000, Município de Ibaté, Estado de São Paulo, ora denominada "AVILA VET":

LEIA COM ATENÇÃO ESTES TERMOS ANTES DE ACESSAR OU USAR A ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.

Qualquer pessoa natural que tenha aceitado estes TERMOS e as demais Políticas aplicáveis à contratação dos serviços da AVILA VET passará a ser dominada simplesmente "VOCÊ".

A AVILA VET reserva o direito de efetuar modificações nestes TERMOS, as quais serão comunicadas previamente a VOCÊ com antecedência de 30 (trinta) dias da vigência. A utilização da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA após a atualização dos TERMOS significará que VOCÊ aceitou os novos TERMOS.

A aceitação destes TERMOS é indispensável à contratação dos serviços oferecidos pela AVILA VET.

1. Definições

- 1.1. Para a sua exata compreensão e melhor interpretação dos direitos e obrigações previstos nestes TERMOS, são adotadas as seguintes definições:
 - a) ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: São os serviços de assistência em medicina veterinária contratados por VOCÊ, e disponíveis para atendimento do PET em nossas unidades e redes credenciadas;



- b) CANAIS DE ATENDIMENTO AVILA VET: Tratam-se dos sistemas disponibilizados para atender VOCÊ.
- c) CARÊNCIA: É o período ininterrupto, contado da data do início da vigência do PLANO contratado durante o qual o PET permanecerá sem direito a uso dos serviços contratados. A CARÊNCIA poderá variar de acordo com o serviço que se pretende utilizar.
- d) ECOSSISTEMA DA AVILA VET: É o conjunto de empresas que possuem controle comum à AVILA VET.
- e) FORMULÁRIO DE COMPRA: Documento preenchido por VOCÊ no momento da contratação do PLANO em NOSSAS PLATAFORMAS ou UNIDADE AVILA VET.
- f) PET: É o animal de estimação indicado por VOCÊ como beneficiário do PLANO da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, no momento da contratação;
- g) PET HOME: ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA realizada no domicílio do PET indicado por VOCÊ, observadas as características e limitações constantes nestes TERMOS e na Política aplicável ao atendimento a domicílio;
- h) REDE CREDENCIADA: Conjunto de prestadores de serviços médico veterinários legalmente habilitados para atendimento do PET, credenciados junto a AVILA VET, os quais se encontram disponíveis no município de abrangência do PLANO;
- i) RESPONSÁVEL FINANCEIRO: Pessoa física ou jurídica indicada como responsável pelos pagamentos relativos ao PLANO contratado:
- j) TABELAS DE PROCEDIMENTOS: Tabelas disponíveis em NOSSAS PLATAFORMAS, em que estão descritos os serviços, exames, CARÊNCIA e limites anuais, dentre outras informações relativas a cada PLANO oferecido pela AVILA VET.

2. Objeto

- 2.1. Estes TERMOS regem a prestação de serviços de ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA ao PET, por parte de unidades AVILA VET e REDE CREDENCIADA, ou, em casos específicos, de outro prestador de serviço veterinário, de acordo com o PLANO e as informações fornecidas por VOCÊ quando da contratação.
- 2.1.1. São partes integrantes e indissociáveis destes TERMOS as TABELAS DE PROCEDIMENTOS DO PLANO, disponibilizadas nas NOSSAS PLATAFORMAS, em que constam os procedimentos, condições, CARÊNCIA, limites anuais dentre outras informações relativas ao PLANO e à ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.



- 2.2. A CARÊNCIA e procedimentos cobertos pelo PLANO estão descritos na TABELAS DE PROCEDIMENTOS nas suas respectivas modalidades, e estão disponíveis de forma atualizada em NOSSAS PLATAFORMAS.
- 2.3. A ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA será prestada dentro do escopo definido no PLANO, respeitados os limites de abrangência territorial definidos pela AVILA VET.

3. Restrições à Contratação do PLANO

- 3.1. Não poderá ser contratado PLANO para PET que:
 - a) esteja internado;
 - b) tenha neoplasias de qualquer origem;
 - c) seja portador de doenças terminais ou de qualquer doença considerada impeditiva nos termos do rol de "Doenças Impeditivas de Contratação" disponível em NOSSAS PLATAFORMAS.
- 3.2. VOCÊ se declara ciente de que, caso seja constatada e comprovada a contratação de PLANO para PET que apresente condição impeditiva de contratação, a AVILA VET rescindirá imediatamente o contrato, cobrando VOCÊ as eventuais despesas decorrentes de procedimentos já liberados e eventuais encargos, motivo pelo qual VOCÊ reconhece que esses valores serão considerados dívida líquida e certa em favor da AVILA VET.

4. Serviços AVILA VET

- 4.1. A AVILA VET possui em seu portfólio de produtos um único PLANO, com condições de atendimento e contratação, os quais estão disponíveis e relacionados em NOSSAS PLATAFORMAS, sendo que nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS poderão ser encontrados os respectivos tipos de atendimento, CARÊNCIA e limites de utilização disponíveis.
- 4.2. A ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA somente poderá ser realizada em unidades AVILA VET e, quando autorizado, em REDE CREDENCIADA contemplada pelo PLANO contratado e de acordo com o PLANO contratado, não sendo realizada ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA em regiões e clínicas divergente da contratada.
- 4.2.1. A qualquer tempo e independentemente de aviso prévio, a AVILA VET poderá credenciar novos parceiros, bem como retirar parceiros da REDE CREDENCIADA.
- 4.2.2. Na ocasião de descredenciamento de parceiros, a AVILA VET te informará, através dos CANAIS DE ATENDIMENTO AVILA VET, caso reconheça que seu PET possui tratamento em andamento, ou que frequentou referido parceiro nos últimos 06 (seis) meses.
- 4.2.3. As unidades AVILA VET e REDE CREDENCIADA atualizada poderá ser consultada em NOSSAS PLATAFORMAS.



- 4.3. A AVILA VET mantém contrato formal com a sua REDE CREDENCIADA, no qual critérios objetivos e princípios éticos de excelência médica veterinária são estabelecidos respeitando as normas expedidas pelos órgãos competentes. Nenhuma responsabilidade caberá à AVILA VET por atos danosos, sejam dolosos, culposos ou acidentais, praticados por profissionais em decorrência de procedimentos médicos veterinários, hospitalares ou laboratoriais, prestados em hospitais, clínicas ou serviços utilizados pelo PET.
- 4.4. Durante a vigência da relação contratual entre VOCÊ e a AVILA VET, alguns benefícios poderão ser oferecidos e contemplados, e, na qualidade de benefícios, poderão ser revogados a qualquer tempo pela AVILA VET, e não poderão, em qualquer hipótese, ser interpretados como parte da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.
- 4.4.1. Tais benefícios oferecidos poderão estar relacionados a produtos ou serviços oferecidos por outras empresas do ECOSSISTEMA DA AVILA VET, dentre outras empresas, respeitadas as suas especialidades, os limites de abrangência territorial, dentre outros aspectos definidos nos Termos e Condições Gerais de Uso, disponíveis nas suas respectivas plataformas, sites e/ou aplicativos.

5. Procedimento para liberação nas UNIDADES AVILA VET e REDE CREDENCIADA

- 5.1. Para que VOCÊ goze da completa cobertura do plano de saúde, todo atendimento deverá ser previamente agendado através dos CANAIS DE ATENDIMENTO AVILA VET para unidades AVILA VET, dispensado o agendamento para casos emergenciais ou urgentes que colocam a vida do PET em risco, considerando a assistência 24h.
- 5.1.1. A ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA será prestada em unidades AVILA VET.
- 5.2. NÃO SENDO POSSÍVEL O ATENDIMENTO EM ÚNIDADES AVILA VET, o PET será encaminhado para atendimento em REDE CREDENCIADA.
- 5.2.1 Havendo custos com transporte para atendimento em cidades que não possuam unidades AVILA VET, referidos custos serão custeados por VOCÊ.
- 5.3. Em REDE CREDENCIADA, para procedimentos de baixa complexidade, o credenciado consultará a elegibilidade do serviço junto à AVILA VET, e a consulta e/ou procedimento serão autorizados nas ocasiões em que o PLANO contratado contemple a cobertura pretendida.
- 5.4. Em REDE CREDENCIADA, para procedimentos de maior complexidade, a exemplo daqueles que requerem anestesia ou internação, a AVILA VET poderá solicitar documentos adicionais, tais como, relatório ou encaminhamento médico veterinário.



5.5. Em qualquer dos casos, a liberação do procedimento ou da consulta deverá observar os prazos de CARÊNCIA aplicáveis, bem como o adimplemento dos pagamentos das mensalidades do PLANO, nos termos contratados.

6. Reembolso

6.1. A cobertura da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA não atua mediante reembolso de procedimentos e profissionais.

7. Pagamento, Suspensão, Cancelamento e Reajuste

- 7.1. O RESPONSÁVEL FINANCEIRO assume a obrigação de efetuar o pagamento na forma e data de vencimento convencionadas, e havendo interesse em alterar a forma de pagamento escolhida inicialmente, VOCÊ poderá entrar em contato com a AVILA VET por meio dos CANAIS DE ATENDIMENTO AVILA VET para verificar as opções de pagamento disponíveis para o PLANO.
- 7.1.1. A alteração da opção de pagamento poderá implicar alteração, revogação ou redução de eventuais descontos, benefícios, ou isenções de carência concedidas em razão do método de pagamento do valor escolhido na ocasião da contratação.
- 7.2. Eventual atraso no pagamento do valor mensal sujeitará o RESPONSÁVEL FINANCEIRO a:
 - a) multa de 2% sobre o valor original;
 - b) correção monetária pela variação do IPCA medida entre o dia do vencimento e o dia do pagamento do valor em atraso;
 - c) juros de mora calculado em razão dos dias de atraso;
 - d) custas, despesas e honorários, na eventualidade de a AVILA VET adotar medidas administrativas e judiciais para cobrança.
- 7.3. O pagamento de um valor mensal não quita valores anteriores em aberto, e nem dá ao PET direito de acesso à ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA. VOCÊ na condição de RESPONSÁVEL FINANCEIRO reconhece, para todos os efeitos legais, valores devidos como dívida líquida e certa em favor da AVILA VET.
- 7.4. Na hipótese de atraso no pagamento do valor mensal do PLANO em período superior a 02 dias da data de vencimento original, será feita a suspensão automática do acesso à ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, até que o valor seja integralmente quitado.
- 7.4.1. Ocorrendo a suspensão, os valores e encargos devidos podem ser pagos até o 59° dia posterior ao vencimento, hipótese em que o acesso à ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA será reativado a partir do 1° dia útil subsequente ao pagamento. Nesta hipótese, não haverá atendimento para qualquer serviço ocorrido ou iniciado durante o período de suspensão, mesmo que o serviço venha a ser concluído após a regularização do pagamento.
- 7.5. Se o atraso para pagamento ultrapassar 59 dias da data do vencimento original, será feito o cancelamento automático do contrato com a cobrança dos valores devidos e vencimento antecipado das parcelas contratadas.



7.6. O valor mensal originalmente contratado será reajustado anualmente, na data de aniversário do contrato, mediante a multiplicação do último valor pago no mês anterior ao aniversário do contrato, pelo percentual obtido na variação do IPCA, apurada a contar do mês anterior ao do início da vigência do PLANO ao último mês anterior ao aniversário do contrato.

8. Operacionalidade dos Serviços

- 8.1. Os serviços abrangidos pelo PLANO estão descritos nestes TERMOS e nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS disponível nas NOSSAS PLATAFORMAS, destacando que caberá à AVILA VET arcar com os custos dos serviços prestados ao PET até o limite anual de 200 (duzentas) vezes o valor mensal do PLANO.
- 8.2. Aplicação de vacina VOCÊ deve apresentar Carteira de Vacinação do PET ao profissional veterinário.
- 8.3. Ao contratar o PLANO de ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, VOCÊ autoriza a AVILA VET a solicitar e consultar, a qualquer tempo, prontuários, relatórios e quaisquer outros documentos que contenham informações sobre a saúde do PET, sempre que necessário, sem que isso configure violação do sigilo profissional do veterinário, ocasião em que poderá ser aplicado o disposto nos itens 3.1 e 3.2 desses TERMOS, no que diz respeito às condições impeditivas e restrições à contratação.
- 8.4. Os serviços descritos nestes TERMOS serão realizados nas unidades AVILA VET e, quando necessário, em REDE CREDENCIADA.

9. PET HOME

- 9.1. O serviço de PET HOME compreende somente consultas eletivas, com prévio agendamento feito por VOCÊ, diretamente nos CANAIS DE ATENDIMENTO AVILA VET, desde que haja médicos disponíveis para atendimento PET HOME sem prejuízo do atendimento PRESENCIAL nas unidades AVILA VET, ficando, portanto, excluída a possibilidade de atendimento domiciliar para casos de Urgência e/ou Emergência e/ou Especialista, assim como o deslocamento de profissional para Município diverso do das unidades AVILA VET.
- 9.1.1. Na impossibilidade ou indisponibilidade de profissional para proceder o atendimento na localidade solicitada e, sendo o caso, poderá a CANAIS DE ATENDIMENTO AVILA VET substituir o atendimento PET HOME por atendimento em local parte da unidade AVILA VET ou REDE CREDENCIADA, próximo ao PET, já que nem todos os serviços podem ser executados a domicílio.
- 9.2. O atendimento PET HOME não oferece coleta de exames na residência, que poderá ser realizada nas UNIDADES AVILA VET e REDE CREDENCIADA, sendo o caso, observadas as TABELAS DE PROCEDIMENTOS.

10. Procedimentos da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA



- 10.1. Esta é a lista de serviços e atendimentos oferecidos pela AVILA VET, que podem estar incluídos na ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, observando-se necessariamente as TABELAS DE PROCEDIMENTOS atribuídas à categoria de PLANO contratada, sendo que procedimentos poderão ser incluídos ou excluídos pela AVILA VET, mediante aviso prévio de 30 dias.
 - a) <u>Urgências e Emergências</u>. Transcorrido o prazo da CARÊNCIA, o PET poderá realizar consultas e atendimentos ambulatoriais necessários aos casos de urgência (situações que necessitem de atendimento veterinário sem risco de morte iminente) e emergências (casos de risco de morte do paciente) nas UNIDADES AVILA VET;
 - b) Consultas Veterinárias com Generalistas;
 - c) Consultas Veterinárias com Especialistas;
 - d) <u>Procedimentos Clínico / Ambulatoriais</u>. Procedimentos realizados pelo médico veterinário no consultório (limpeza de feridas, curativos, imobilização, sondagem, entre outros);
 - e) Vacinas. Contempla uma dose anual de vacinas Polivalente (importada) para cães e gatos, vacina Anti rábica.
 - f) <u>Exames Laboratoriais</u>. Conjunto de exames simples realizados em laboratório de análises clínicas, a pedido do médico veterinário, visando auxiliar ou confirmar um diagnóstico clínico, fazem parte deste rol os exames do grupo de hematologia, hemostasia, parasitologia e urinálise presentes nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS (hemograma, parasitológico de fezes, entre outros);
 - g) <u>Exames de Imagem.</u> Conjunto de exames, como raios-X e ultrassonografia, a fim de permitir ou auxiliar um diagnóstico e descritos nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS.
 - h) <u>Exames Complementares</u>. Conjunto de exames solicitados pelo veterinário, a fim de permitir ou auxiliar um diagnóstico e descritos nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS.
 - i) Cirurgia. Procedimento que faz parte do processo terapêutico, conforme TABELAS DE PROCEDIMENTOS;
 - j) Internação;
 - k) <u>Anestesia.</u> Tipos de anestesias contempladas: local, injetável, epidural ou inalatória, de acordo com o procedimento e a preferência do médico veterinário;
 - I) Castração;
 - m) <u>Sedação</u>;
 - n) Hidratação;
 - o) Material cirúrgico descartável.

10.2. Estão excluídos da cobertura

- a) internações por motivo de senilidade ou doença crônica não mencionada no contrato;
- b) inseminação artificial e procedimentos reprodutivos;
- c) métodos medicamentosos para controle de natalidade;
- d) enfermidades que seriam evitadas com aplicação de vacinas.
- e) eutanásia, cremação, enterros e necropsia;
- f) próteses, órteses, pinos, parafusos e placas;
- g) qualquer outro procedimento que não esteja descrito nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS;



- h) medicamentos controlados;
- i) atendimento domiciliar;
- j) exames laboratoriais terceirizados.

11. Vigência, Fidelização e Extinção

- 11.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar do 1º dia útil subsequente à data do FORMULÁRIO DE COMPRA e consequente aceite destes Termos.
- 11.2. Não havendo manifestação formal e expressa para extinção da relação contratual por qualquer das partes, informada com 30 (trinta) dias antes do término da vigência, esta estará automaticamente renovada por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente.
- 11.3. Durante o período de aviso prévio, descrito no item 11.2, não serão admitidas alterações na contratação, tais como inclusão de novo PET ou exclusão de PET.
- 11.4. Pelo período inicial de 12 (doze) meses, descrito no item 11.1, VOCÊ oferece a AVILA VET, no ato da contratação, a fidelização, mediante o compromisso de permanência na base de clientes.
- 11.5. Caso VOCÊ rescinda o contrato durante a vigência do período descrito no item 11.1, estará obrigado ao pagamento da multa rescisória equivalente ao valor do que foi gasto com o PET com procedimentos, atendimentos, consultas e exames, bem como o vencimento antecipado das parcelas mensais que restam pela vigência do contrato.
- 11.6. O contrato poderá, a qualquer tempo, ser considerado rescindido imediatamente, e de pleno direito pela AVILA VET, com aplicação da multa descrita no item 11.5, desde que a AVILA VET comunique VOCÊ acerca da ocorrência de alguma das seguintes hipóteses:
 - a) fraude, tentativa de fraude ou dolo, bem como a adoção de condutas e procedimentos que visem à utilização de serviços não contratados, com o objetivo de obter vantagem ilícita;
 - b) utilização indevida dos serviços, comprovada por relatórios de utilização do respectivo PET;
 - c) constatação da existência de condição impeditiva de contratação, nos termos dos item 3.1 e 3.2.;
 - d) inadimplemento dos valores mensais do PLANO por período superior a 59 dias consecutivos;
 - e) prestação de informações inverídicas, inexatas ou incompletas por ocasião da contratação, que de algum modo tenham influenciado a AVILA VET a aceitar uma contratação que não aceitaria;
 - f) caso VOCÊ pratique conduta desrespeitosa ou discriminatória, de qualquer natureza, contra qualquer pessoa, na ocasião de atendimento ou suporte nos CANAIS DE ATENDIMENTO AVILA VET, ou no decorrer da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, contra qualquer profissional da REDE CREDENCIADA ou por ela contratados.



- 11.7. Qualquer das hipóteses de rescisão elencadas no item 11.6 concederá à AVILA VET a possibilidade de exigir eventuais perdas e danos, nos termos da legislação aplicável, incluindo as parcelas a vencer pelo período de contratação do plano e restituição de valores gastos com o PET.
- 11.8. O cancelamento do PLANO não quita valores vencidos, e não pagos por VOCÊ, durante a vigência, os quais constituem dívida líquida e certa em favor da AVILA VET e implicam no vencimento antecipado das parcelas a vencer pelo período contratado.
- 11.9. Na hipótese de óbito do PET, VOCÊ fica obrigado a comunicar a AVILA VET, ocasião em que o PLANO será cancelado de imediato e sem custo, a contar da data da comunicação,
- 11.9.1. Caso VOCÊ não informe imediatamente o óbito do PET, os valores pagos entre o falecimento e a comunicação não serão devolvidos pela AVILA VET.

12. Proteção de Dados Pessoais

12.1. O tratamento dos dados pessoais pela AVILA VET, em decorrência deste contrato, será realizado conforme disposto no Aviso de Privacidade da AVILA VET, disponibilizado em NOSSAS PLATAFORMAS.

13. Disposições Gerais e Foro

- 13.1. VOCÊ declara ciência e concordância com relação a esses TERMOS, aos quais se submete a partir do seu "aceite", obrigandose a respeitá-lo e cumpri-lo integralmente.
- 13.2. Em observância ao entendimento do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), os procedimentos que necessitem de assistência por Médico Veterinário Especialista, observarão a Resolução CFMV nº 935/2009 e suas eventuais alterações.
- 13.3. VOCÊ declara ciência e concordância de que o contrato é intransferível, e se obriga a comunicar a AVILA VET sobre quaisquer alterações em seus dados pessoais, informados na ocasião da contratação.
- 13.4. VOCÊ se declara ciente e concorda que os serviços oferecidos pelas UNIDADES AVILA VET e REDE CREDENCIADA da AVILA VET restringem-se àqueles constantes das TABELAS DE PROCEDIMENTOS disponibilizadas em NOSSAS PLATAFORMAS e prestados nos moldes descritos neste TERMO, sendo certo que quaisquer serviços ou procedimentos ali não contemplados, não estão inclusos na ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, não sendo considerados parte da relação contratual entre VOCÊ e a AVILA VET.
- 13.5. A AVILA VET não se responsabilizará por danos materiais indiretos, culposos ou dolosos de qualquer natureza, riscos de terceiros, nem tão pouco por qualquer prejuízo financeiro ou comercial, incluindo os lucros cessantes, perda de dados, nem danos morais ou patrimoniais relativos ou decorrentes desta relação contratual.
- 13.6. Qualquer tolerância pelas partes em relação aos TERMOS ou retardamento da exigibilidade de direitos, não importará em precedente, novação, moratória ou alteração, permanecendo todas as disposições e condições plenamente exigíveis e exequíveis



13.7. Qualquer cláusula ou condição que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições contratuais, as quais permanecerão plenamente válidas e vinculantes, gerando efeitos em sua máxima extensão.

13.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaté, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios, exceção feita aos foros privilegiados, na forma da Lei.

Ibaté/SP, d.s.

VOCÊ AVILA VET



TABELAS DE PROCEDIMENTOS AVILA VET

Consulta ambulatorial	Limite anual		Carência	ı
	Ilimitada		30 dias	
Consultas emergências e urgência	Limite anual		Carência	
	llimitada		30 dias	
Consultos com consciolistos	Limite anual		Cavânaic	
Consultas com especialistas	Lillite alluai		Carência 60 dias	
	2		oo dias	
Consultas generalista	Limite anual		Carência	
	ilimitado		30 dias	
Pet Home	Limite anual		Carência	
	2		60 dias	
Telemedicina	Limite anual		Carência	
	2		180 dias	
Vacinas	Procedimentos	Limite an	ual	Carência
	Polivalente importada para	2		48h
	cães e gatos			
	Vacina antirrábica	2		10 dias
Vermífugo	Limite anual		Carência	
	4		48h	
Procedimento clínico / ambulatorial	Procedimentos		Limite anual	Carência
		Sedação 2		45 dias
	Hidratação		Ilimitado	30 dias
	Curativos		Ilimitado	30 dias

Coleta de material p/ exames cobertos

Ilimitados

60 dias



Aplicação de Injeção Subcutânea ou	llimitado	30 dias
Intramuscular (SC / IM) - Com Medicação		
Inalação	Ilimitado	30 dias
Lavagem	Ilimitado	30 dias
Carvão ativado	Ilimitado	30 dias
Amputação de unha	Ilimitado	30 dias
Retirada de anzol	Ilimitado	30 dias
Limpeza e debridamento	Ilimitado	30 dias
Reanimação	llimitado	30 dias
Solução Coloidal	Ilimitado	30 dias
Aplicação de injeção intravenosa com	Ilimitado	30 dias
medicação		
Desobstrução uretal	Ilimitado	30 dias
Sutura simples	Ilimitado	30 dias
Drenagem de abscesso e/ou hematomas	Ilimitado	30 dias
Soroterapia	Ilimitado	30 dias
Biópsia	Ilimitado	45 dias
Retirada de bicheira	Ilimitado	45 dias
Ressecção de verrugas	Ilimitado	45 dias
Oxigenoterapia	llimitado	30 dias
Lavagem intestinal	llimitado	30 dias
Sondagem uretral	llimitado	45 dias
Imobilização de fraturas simples	llimitado	45 dias
Remoção de espinhos	Ilimitado	30 dias

Exames laboratoriais	Procedimentos	Limite anual	Carência
	Hemograma	5	60 dias
	Glicemia	5	60 dias
	Urinálise	5	60 dias
	Ferro	5	60 dias
	Ácido úrico	5	60 dias
	Amilase	5	60 dias
	Hematócito	5	60 dias
	Proteínas Totais	5	60 dias
	Creatinina	5	60 dias



Fosfatase alcalina	5	60 dias
Fósforo	5	60 dias
Ureia	5	60 dias
Triglicerídeos	5	60 dias
Colesterol total	5	60 dias
Albumina	5	60 dias
Potássio	5	60 dias
Cálcio sérico ou urinário	5	60 dias
Sódio	5	60 dias
Parasitológico de Fezes Seriado (3 amostras)	5	60 dias
Curva glicêmica	5	60 dias
Colesterol total e frações	5	60 dias
Ferritina	5	60 dias

Exames de imagem	Procedimentos	Limite anual	Carência
	Radiologia	6	60 dias
	Ultrassonografia	6	60 dias

Internação	Procedimentos	Limite anual	Carência
	Internação	10	60 dias

Anestesias	Procedimentos	Limite anual	Carência
	Local	Ilimitado	180 dias
	Geral ambulatório (intravenosa)	Ilimitado	180 dias
	Epidural	Ilimitado	180 dias
	Bloqueios regionais	Ilimitado	180 dias
	Inalatória	Ilimitado	180 dias

Cirurgias – Procedimentos no	Procedimentos	Limite anual	Carência
Sistema Tegumentar/oncológico	Nodulectomia	Ilimitado	180 dias
	Biópsia incisional/excisional	Ilimitado	180 dias
	Síntese, reconstrução, retalhos, enxertos	Ilimitado	180 dias
	Manejo de feridas, desbridamento,	Ilimitado	180 dias
	bandagens, curativos		



Ablação total/parcial/vertical do conduto auditivo (oto-hematoma)	Ilimitado	180 dias
Ressecção do canal auditivo lateral	Ilimitado	180 dias
Conchectomia total/ parcial (terapêutica)	Ilimitado	180 dias
Caudectomia total/parcial (terapêutica)	Ilimitado	180 dias
Correção cirúrgica de dobras	llimitado	180 dias

Cirurgias – Procedimentos no	Procedimentos	Limite anual	Carência
Sistema Reprodutor / Urinário	OSH (ovariosalpingohisterectomia)	llimitado	180 dias
	Piometra	Ilimitado	180 dias
	Vulvoplastia	Ilimitado	180 dias
	Episiotomia	Ilimitado	180 dias
	Criptorquidismp	Ilimitado	180 dias
	Vasectomia	Ilimitado	180 dias
	Drenagem prostática	Ilimitado	180 dias
	Amputação peniana	Ilimitado	180 dias
	Reconstrução prepucial	Ilimitado	180 dias
	Falopexia	Ilimitado	180 dias
	Orquiectomia	Ilimitado	180 dias
	Ablação escrotal	Ilimitado	180 dias
	Cistectomia	Ilimitado	180 dias
	Cistotomia	Ilimitado	180 dias
	Uretrostomia	Ilimitado	180 dias
	Uretrorrafia	Ilimitado	180 dias
	Penectomia	Ilimitado	180 dias
	Nefrectomia	Ilimitado	180 dias

Cirurgias – Procedimentos no Sistema Locomotor / Ortopedia	Procedimentos Amputação de membros	Limite anual	Carência 180 dias
Cirurgias – Procedimentos no	Procedimentos	Limite anual	Carência

Cirurgias – Procedimentos no	Procedimentos	Limite anual	Carência
Sistema Locomotor / Ortopedia	Laparotomia Exploratória	Ilimitado	180 dias
	Enterotomia	Ilimitado	180 dias



Enterectomia	Ilimitado	180 dias
Colopexia	Ilimitado	180 dias
Colotomia	Ilimitado	180 dias
Enteroanastomose	Ilimitado	180 dias
Esofagotomia cervical	Ilimitado	180 dias
Sonda esofágica	Ilimitado	180 dias
Gastrotomia/Gastropexia	Ilimitado	180 dias
Gastrectomia	Ilimitado	180 dias
Gastroduodenostomia	Ilimitado	180 dias
Pilorectomia	Ilimitado	180 dias
Jejunostomia	Ilimitado	180 dias
lleostomia	Ilimitado	180 dias
Tiflectomia	Ilimitado	180 dias
Intussuscepção	Ilimitado	180 dias
Saculectomia anal	Ilimitado	180 dias
Atresia anal	Ilimitado	180 dias
Tratamento periodonta	Ilimitado	180 dias
Fenda palatina	Ilimitado	180 dias
Reconstrução Labial	Ilimitado	180 dias
Estafilectomia (prolongamento de palato)	Ilimitado	180 dias
Tonsilectomi	Ilimitado	180 dias
Glossectomia	Ilimitado	180 dias
Faringotomia	Ilimitado	180 dias
Excisão cirúrgica para tratamento de mucocele	Ilimitado	180 dias

Cirurgias – Procedimentos no	Procedimentos	Limite anual	Carência
Sistema Respiratório	Rinoplastia	Ilimitado	180 dias
	Traqueostomia	Ilimitado	180 dias
	Ruptura diafragmática	Ilimitado	180 dias

Cirurgias – Procedimentos Olhos e	Procedimentos	Limite anual	Carência
Anexos	Blefarofimose	Ilimitado	180 dias
	Dermóide	Ilimitado	180 dias
	Correção cirúrgica entrópio	Ilimitado	180 dias



Correção cirúrgica ectrópio	Ilimitado	180 dias
Nodulectomia palpebral	Ilimitado	180 dias
Correção prolapso de glândula lacrima	Ilimitado	180 dias

Cirurgias – Procedimentos	Procedimentos	Limite anual	Carência
Outros	Esplenectomia total/parcial	Ilimitado	180 dias
	Herniorrafia	Ilimitado	180 dias
	perineal/umbilical/inguinal/escrotal/femoral		

- 1. Procedimentos não listados são cobrados a parte. Consultar valores nos CANAIS DE ATENDIMENTO AVILA VET;
- 2. A realização de procedimento pertencente a um grupo específico indicado na tabela, será descontado do limite total do grupo, e não do limite do procedimento específico.
- 3. Medicamentos estão inclusos na cobertura do plano, salvo Citrato de maropitant, Cefovecina sódica e Meropenem, tampouco estão inclusos os materiais cirúrgicos usados em cirurgias ortopédicas como próteses, placas, parafusos e órteses.
- 4. Os limites anuais dos procedimentos contemplados no "Grupo de Cirurgias", são compartilhados para todos os grupos desta cobertura.



UNIDADES AVILA VET

	AVILA VET IBATÉ
Endereço	Rua Visconde de Pelotas, nº 1.161, Santa Terezinha, Ibaté/SP
Telefone	(16) 9 9726-3985
Funcionamento	24h

	AVILA VET SÃO CARLOS
Endereço	Rua Marechal Deodoro, nº 3025, Centro, São Carlos/SP
Telefone	(16) 9 9726-3985
Funcionamento	24h

AVILA VET - REDE CREDENCIADA